

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº 02/2025 – VIVER 60+

O **INSTITUTO LATINO AMERICANO DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA – ILAES**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada SRTVS, Quadra 701, Conjunto D, Bloco A, Sala 614, Centro Empresarial Brasília, Brasília/DF, CEP 70.340-907, inscrita no CNPJ sob nº 27.672.704/0001-67, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a seleção pública para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços conforme detalhamento abaixo, para atendimento ao projeto “**VIVER 60+**”, no âmbito do Termo de Fomento, celebrado com a SEJUS-DF de nº 21/2024.

A presente seleção pública é regida pelo Decreto Distrital 37.843 de 13/12/2016 que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para desenvolver as atividades do Projeto. A efetivação da contratação da empresa selecionada nesta Seleção só se dará após a concretização da assinatura do contrato entre as instituições partícipes do Projeto. Caso a assinatura não ocorra, esta Seleção estará automaticamente cancelada.

A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção do ILAES. A inscrição do proponente no Processo de Seleção Pública implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS PRAZOS EVENTO

EVENTO	DATA	E-MAIL/ENDEREÇO
Solicitação de Esclarecimento a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto ao Processo de Contratação	No Prazo de 01 (um) dia que antecede a abertura	contato@ilaes.org.br
Recebimento de Propostas	De 15/01/2025 a 22/01/2025, no horário das 08h00 às 17h00	Por e-mail: contato@ilaes.org.br No Endereço: SRTVS Quadra 701, Conjunto D, Bloco A, Sala 614, Centro Empresarial Brasília, Brasília/DF, CEP 70.340-907.

Os horários constantes desta Seleção Pública observam, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

3. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, para atendimento ao projeto “VIVER 60+”, no âmbito do Termo de fomento Nº 21/2024, celebrado com a SEJUS-DF, por um período de até 12 meses.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE DE MESES/DIÁRIAS	REGIME DE CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITO
Prestação de Serviços de Instrutor Social com formação em Fisioterapia - (Fornecimento de profissionais com técnicas, especialidades e habilidades humanas) (MEI): - responsável por atividades de treinamento e capacitação dos participantes do projeto na promoção a saúde e reabilitação de condições físicas, ajudando idosos a manter a mobilidade, a força, e a flexibilidade (03 profissionais)	10	MEI/PJ	R\$ 120.000,00
Prestação de Serviços de Instrutor Social com formação em Psicologia - (Fornecimento de profissionais habilitados e capacitados) (MEI) - responsável por atividades de treinamento e capacitação dos participantes do projeto na promoção da saúde mental e questões emocionais comportamentais e cognitivas. (03 profissionais)	10	MEI/PJ	R\$ 120.000,00
Prestação de Serviços de Instrutor Social com formação em Enfermagem - (Fornecimento de profissionais habilitados e capacitados) (MEI) - responsável por atuar com questões relacionadas aos cuidados com a alimentação, assistência e cuidados com doenças como diabetes e hipertensão, com o objetivo de promover o bem estar e a saúde. (03 profissionais)	10	MEI/PJ	R\$ 120.000,00
Prestação de Serviços de Instrutor de Educação Física - (Formação em nível superior em Educação Física, com experiência em realização de aulas práticas) - Os Serviços serão prestados por Profissional qualificado para planejar, orientar e conduzir atividades físicas adaptadas aos participantes do projeto "Viver 60+", promovendo o fortalecimento muscular, a melhoria da mobilidade, o estímulo à autonomia e o bem-estar geral dos idosos. A contratação será de por meio de empresa ou Micro Empreendedor Individual - MEI	10	MEI/PJ	R\$ 32.000,00

<p>Prestação de Serviços de Instrutor de Dança - (Formação em nível superior em Educação Física, com experiência em realização de aulas práticas) - Profissional qualificado para ministrar aulas de dança aos participantes do projeto "Viver 60+", promovendo saúde física, bem-estar emocional, interação social e diversão por meio de atividades dinâmicas e inclusivas. A contratação será por meio de empresa ou Micro Empreendedor Individual - MEI</p>	10	MEI/PJ	R\$ 32.000,00
<p>Contratação de Serviços de Apoio Logístico - Realizará atividades de controle, zelo e reposição de materiais. Apoio logístico a cada uma das Regiões Administrativas, servindo como ponto focal para a Coordenação relativo à infraestrutura e equipamentos. Mínimo de 06 profissionais sendo 01 por Região Administrativa. A contratação será de por meio de empresa ou Micro Empreendedor Individual - MEI</p>	11	MEI/PJ	R\$ 176.000,00
<p>Empresa para fornecimento de mão de obra (Auxiliar Adm.) - Responsável por atividades de suporte administrativo como atendimento telefônico, organização de documentos, arquivamento e apoio nas operações diárias. Auxiliar na logística dos eventos e atividades do projeto, garantindo organização e acessibilidade dos documentos. Receber os participantes, visitantes e parceiros do projeto. Realizar o cadastramento dos idosos e seus acompanhantes, fornece informações sobre o cronograma e orienta os visitantes sobre as normas do espaço. Manter um ambiente acolhedor e seguro na recepção. 06 Profissionais, sendo 01 para cada Região Administrativa.</p>	11	PJ	R\$ 178.200,00
<p>Contratação de empresa para Limpeza – realização de serviços de limpeza e conservação nos espaços utilizados pelo projeto "Viver 60+", garantindo ambientes limpos, organizados e seguros para os participantes e colaboradores. Equipe mínima de 06 profissionais qualificados. Com todo material e utensílios de limpeza incluso.</p>	11	PJ	R\$ 308.000,00
<p>Empresa de Organização e Apoio de Evento (com auxiliares) - Organizar e apoiar os eventos/Atividades Complementares internos ou externos voltados para os idosos, como festas e atividades recreativas. Responsável por executar o cronograma, agendar e organizar passeios e intercâmbios, realizar a montagem e desmontagem dos eventos e supervisionar o andamento das atividades.</p>	10	PJ	R\$ 120.000,00

Prestação de Serviços de mobilização e manutenção social nas 06 Regiões Administrativas.	11	PJ	R\$ 82.500,00
Contratação de empresa para Assessoria Jurídica - Oferecer suporte jurídico nas áreas de contratos, direitos dos idosos, além de questões legais do projeto. Revisão e elaboração de contratos, adequação às normas regulatórias e orientações legais para evitar litígios. Trabalhar de forma eventual, conforme demanda.	12	PJ	R\$ 48.000,00
Contratação de empresa para Assessoria Contábil - Cuidar dos aspectos fiscais e tributários do projeto, garantindo a conformidade contábil e auxiliando na prestação de contas. Realizar relatórios financeiros e acompanha o cumprimento das obrigações fiscais. Atuar conforme necessidade, com frequência menor que os demais.	12	PJ	R\$ 42.000,00
Contratação de empresa pra fornecimento de serviços de Brigadistas de Emergência - Profissionais especializados e certificados para a prestação de serviços de socorrista/brigadista, visando atuar na prevenção de pânico e em primeiros socorros aos participantes de show, uniformizados e paramentados. Sendo no mínimo 06 Profissionais.	11	PJ	R\$ 234.300,00
Contratação de empresa para Assessoria de Imprensa e Gestão de Comunicação - Profissionais responsáveis por efetuar toda a parte de relacionamento com meios de comunicação de divulgação do evento durante o período de vigência do projeto que incluem divulgação inicial, atuação pré e durante o evento, e toda parte de veiculação de resultados. - Prestação do serviço desde a contratação até o fim da execução do projeto.	12	PJ	R\$ 108.000,00
Serviço de Designer Gráfico - O regime jurídico de contratação de profissionais será por meio de serviços de empresa. Serviços Profissionais para criação da identidade visual do projeto, arte final, aplicação em peças de comunicação. Elaboração de material digital e gráfico de comunicação, inclusive após a realização com a elaboração de relatório.	12	PJ	R\$ 45.600,00

<p>Serviço de Web Designer - Briefing, elaboração, suporte e manutenção, portal site institucional com funções de inscrição dos participantes, inserção e atualização de informações, fotos, vídeos, disponibilização das regras, área de notícias, formulários de contato nos formatos desktop e mobile. O serviço engloba hospedagem contemplando a disponibilização de contas de e-mail para utilização institucional durante todo o período de execução do projeto, inclusive com apoio, atendimento e suporte técnico.</p>	12	PJ	R\$ 45.600,00
<p>Social Mídia - O regime jurídico de contratação de profissionais será por meio de serviços de empresa. Serviços profissionais para planejar e desenvolver o cronograma de comunicação e divulgação durante todo o período do projeto para as mídias sociais, utilizando principalmente as redes sociais e a mídia instantânea, objetivando propor ideias, desenvolver conteúdo institucional, coordenar e orientar os trabalhos de designer e acompanhamento de peças de divulgação.</p>	12	PJ	R\$ 51.000,00
<p>Serviços de Fotógrafo - Planejamento de sessões fotográficas mensais, registro de atividades, eventos e momentos marcantes, produção de fotos para redes sociais, edição e tratamento de imagens, organização e entrega de acervo digital, e relatórios de acompanhamento. Sendo 01 visita por semana em cada Região Administrativa durante 10 meses com o total de 240 diárias.</p>	240	PJ	R\$ 60.000,00

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 O processamento e julgamento desta seleção obedecerá às regras deste edital e, onde este for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e legislação pertinente.

5.2 As propostas deverão ser enviadas preferencialmente via correio eletrônico, para o endereço contato@ilaes.org.br, ou presencialmente no endereço SRTVS Quadra 701, Conjunto D, Bloco A, Sala 614, Centro Empresarial Brasília, Brasília/DF, CEP 70.340-907.

5.3 As propostas recebidas até o dia 22/01/2025 serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia 23/01/2025, através do site do ILAES.

5.4 As propostas serão avaliadas pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

5.5 O proponente poderá ofertar proposta de forma unitária ou na totalidade dos itens, constantes nesse edital, as propostas deverão conter dados da empresa tais como CNPJ, razão social, endereço, e-mail, telefone de contato, prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, assinada e datada;

5.6 Para efeito de classificação das propostas o ILAES considerará o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM constante em cada proposta, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, os prazos e as condições fixadas no Edital.

5.7 Serão desclassificadas, também, as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital, aquelas com preço excessivo, e aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível.

5.8 Considerar-se-á preço excessivo a proposta com valor superior ao limite estabelecido no item 4 deste Edital.

6. DA DISPONIBILIDADE

6.1 Os profissionais deverão ter a disponibilidade para atuar nas atividades definidas no Termo de Fomento nº 21/2024, conforme itens constantes nesse edital.

6.2 O regime de contratação será de prestação de serviços, por PJ ou MEI, obedecendo a legislação vigente.

7. RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos Termo de Fomento nº 21/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS e do Instituto Latino Americano de Educação para a Segurança, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) O proponente que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

b) É de inteira responsabilidade do proponente, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

c) A prestação dos serviços se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto VIVER 60+, conforme a necessidade.

d) A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o ILAES.

e) A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com o ILAES, pelo e-mail contato@ilaes.org.br.

Esta Seleção Pública poderá ser:

- Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- Revogada, por conveniência e oportunidade do Instituto Latino Americano de Educação para Segurança, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- Adiada, por motivo justificado.

Brasília, 15 de janeiro de 2025.


INSTITUTO LATINO AMERICANO DE EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA